

Ào

Diretor da RDN

Senhor Lássana Camará

Bissau, 14 de Outubro de 2019

N./ Ref N° 369 /PCA/ARN/2019

Assunto: notificação dos resultados da fiscalização e vistoria

Excelentíssimo Senhor Diretor da Radiodifusão Nacional (RDN);

O Conselho de Administração da Autoridade Reguladora Nacional das Tecnologias de Informação e Comunicação (ARN-TIC) apresenta os seus melhores e respeitosos cumprimentos e serve-se do presente meio para remeter, em anexo, os resultados da fiscalização e vistorias.

Esta Autoridade informa ainda à vossa Estação de Rádio que a licença de que é titular, caducou-se desde 2007, interfere noutras frequências, não possui filtros harmónicos e não tem sinalização aérea noturna, pelo que recomenda a proceder com a renovação da licença junto à ARN, colocação de sinalização aérea noturna e filtros harmónicos, dentro de 30 dias, a contar a partir da receção da presente notificação.

Sem mais assunto de momento, queira aceitar os protestos da nossa elevada consideração.

O Conselho de Administração

Eng.º Gibril Mané

Presidente

